

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 741/2023  
SEI N.º 1260.01.0119863/2022-83

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 379, de 13 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Antônio Amâncio da Silva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rodovia BR 354, Km 50, Bairro do Sengó, em Pouso Alto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Caxambu

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 20/05/2023